

Trabalho não declarado: Chega alinha com PS, IL e BE e quer mais descontos do que o Governo

Quatro partidos com maioria na Assembleia da República contrariam o decreto do Governo que reduz os descontos a pagar em caso de trabalho não declarado de doze para três meses. Proposta do Chega aproxima-se da do PS. Votações estão previstas para a próxima semana.



As propostas deverão ser votadas na especialidade na próxima quarta-feira.

Marilene Alves

Catarina Almeida Pereira

SEGUIR

08:00

A oposição juntou-se para contrariar o Governo nos cortes salariais do lay-off simplificado e ameaça fazer o mesmo nas consequências do trabalho não declarado. Depois de PS, IL e esquerda terem apresentado propostas para **travar a redução de contribuições a pagar pelas empresas nestas situações**, o Chega apresentou esta semana uma proposta que, embora com algumas diferenças, vai no mesmo sentido.

Em causa está a alteração ao código contributivo, uma lei da Assembleia da República, aprovada no final do ano passado pelo Governo através de um decreto-lei. As regras em vigor desde janeiro passaram a determinar que nas situações em que é detetado um trabalhador não declarado à Segurança Social, **se presume, salvo prova de data em contrário, que a relação de trabalho começou três meses antes**, em vez dos doze que se presumiam até dezembro. A redução da retroatividade diminui as contribuições a pagar pela empresa incumpridora e, ao limitar reconstituição da carreira contributiva do trabalhador, trava o acesso a uma série de prestações sociais que exigem no mínimo seis meses de descontos.

Na sequência da apreciação parlamentar do diploma pedida pelo Partido Socialista (PS), a ministra do Trabalho ouviu na semana passada críticas de praticamente toda a oposição. Se Livre, PCP e BE apelaram à revogação do diploma, os restantes partidos não acompanharam essa intenção, mas acusaram o Governo de estar a “abrir brechas” no combate ao trabalho não declarado (PS), a “desproteger” trabalhadores no acesso a apoios dando “cartas à esquerda portuguesa para continuar a diabolizar as empresas” (IL) ou a entrar “num período de saldos nas punições”, “despenalizando” o trabalho não declarado (como sustentou o Chega numa intervenção em que também criticou o PS).

Se a oposição põe a tónica na despenalização dos empregadores faltosos e na dificuldade de acesso dos trabalhadores em causa a apoios sociais, o Governo tem argumentado que ao reduzir o prazo está a evitar o risco de constituição “artificial” de carreiras contributivas para acesso indevido a apoios sociais. De acordo com os dados que enviou esta quinta-feira ao Parlamento, houve em três anos, de 2022 a 2025, 25,7 mil processos que detetaram 11 milhões de euros em contribuições falsas ou anuladas, embora não se perceba se todos estes casos de sobredeclaração decorrem da presunção que o Governo reduziu.

Oposição propõe seis a doze meses

Quatro partidos apresentaram entretanto propostas de alterações que procuram nalguns casos responder ao principal argumento do Governo – o de risco de fraude em articulação com o empregador – e que em todos os casos contrariam a redução da retroatividade dos descontos de doze para três meses, propondo prazos mais alargados.

A mais recente, do Chega, com data desta quarta-feira, propõe que, nos casos em que o trabalho não declarado seja **voluntariamente regularizado pelas empresas, a presunção seja retroativa a seis meses** (prazo que se aplicou em todos os casos até 2023); e que, quando a irregularidade seja detetada através de uma inspeção o contrato de trabalho seja retroativo a doze meses prazo que se aplicou a todos os casos entre 2023 e 2025).

Esta proposta vai no sentido da que tinha sido apresentada pelo PS. Por regra, **a retroatividade será de doze meses** mas, se for a empresa a comunicá-lo de forma retroativa, cabe-lhe apresentar “prova inequívoca da prévia existência da relação de trabalho” para evitar que se aplique uma presunção com **retroatividade de seis meses**.

A proposta da IL situa **a retroatividade em seis meses**, em todos os casos, enquanto o BE **propõe os doze** que vigoraram até ao final do ano passado.

Embora estes partidos consigam formar maioria na Assembleia da República, nenhuma das quatro propostas é exatamente igual, pelo que **só durante as votações na especialidade se verá se oposição se articula na alteração a aprovar**. Esta semana, na Comissão do Trabalho, o Chega substituiu a proposta de alterações que tinha apresentado na véspera, e o PS pediu o adiamento potestativo das votações para a próxima reunião, prevista para quarta-feira.

Onde as **posições da oposição parecem mais afastadas é quanto ao prazo para comunicar a admissão de um novo trabalhador**. Se até dezembro a comunicação tinha de ser feita nos “quinze dias anteriores ao início da produção de efeitos do contrato de trabalho”, a partir de janeiro passou a poder ser feita “até ao início da execução” do contrato.

Se o PS propõe que o limite passe a ser “até ao final do dia anterior” e o BE propõe recuperar a formulação que existia, a proposta do Chega mantém a escolha do Governo intacta. A IL também não, mas vai mais longe ao propor um regime especial para as médias e grandes empresas, que “terão fluxos de admissão de trabalhadores mais inconstantes”, permitindo um regime de comunicação mensal até dia 10 de cada mês.

LEIA TAMBÉM

Governo diz que regra anterior no trabalho não declarado criou “porta aberta para explorar o sistema”

PS e IL querem alterar regras em caso de trabalho não declarado. Chega garante que “não apoiará” despenalização

Nova regra trava apoios a trabalhadores não declarados

Governo reduz descontos a pagar em caso de trabalho não declarado

Obrigado por apoiar o nosso jornalismo.

No Negócios temos como missão disponibilizar informação económica fiável, atual e relevante. E se a batalha pela relevância é uma responsabilidade que nos cabe, no novo enquadramento do setor a capacidade de continuarmos a desempenhar o nosso papel depende cada vez mais do investimento do leitor. Agradecemos a sua confiança. Vamos continuar a trabalhar para a merecer.